

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PETIC, DE 2016 A 2019



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO



Normalização Bibliográfica: CODIN/CGPLA/DIPLA

B823p

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
2016-2019 / Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,
Diretoria de Tecnologia da Informação. -- Brasília: MP, 2016.
34 p.: il.

1. Planejamento estratégico 2. Gestão Pública 3. Tecnologia da
Informação I. Título

CDU 658.012.2

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC 2016 – 2019

Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República
Michel Temer

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Interino Dyogo Henrique de Oliveira

Secretaria-Executiva

Secretário-Executivo Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo Adjunto Esteves Pedro Colnago Júnior

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

Diretor Eduardo Cesar Soares Gomes

Coordenação-Geral de Governança – CGGOV/DTI

Coordenador-Geral Merched Cheheb de Oliveira

Equipe de Coordenação do PETIC (Portaria 01 DTI de 28 de Junho de 2016)

Ana Carolina Dionízio Alves

Bruno Fassheber Novais

Marcelo Moreira de Oliveira

Grupo de Trabalho para Elaboração do PETIC (Portaria 01 DTI de 28 de Junho de 2016)

Alexis Braga Sotto Maior - SOF

Aloisio Padua Pinto - SEAIN

Altino José Mentzingen de Moraes – DTI

André Silva Monte- SPI

Antonio Sabino da Costa Filho - SEAIN

Augusto Cesar Mendonça de Sousa - DEST

Breno Zaban Carneiro - SE

Carlos Eduardo Lacerda Veiga - DIPLA

Eduardo Carvalho Nepomuceno Alencar - GM

Eduardo Henrique Ellery Neto - GM

Erasmio Veríssimo de Castro Sampaio - DEPEX

Francisco Marcelo Marques Lima - SPU

Gerson Batista Pereira – DIPLA

Harrison de Oliveira Lima – DIRAD

Heber Fialho Maia Junior – STI

Jorge Soares – SDI

Karlei Scardua Rodrigues – SOF

Marcelo Fernandes de Lima – SPU

Marcelo Macedo Klotz – ASCOM

Marcio Sobral E Silva – SEGRT

Maria Inês da Rocha e Silva – SPI

Natal Henrique Troz Guglihermi – DEST

Nelson do Vale Oliveira – SEGES

Plínio Roberto Perdigão Sales – DTI

Ronaldo Balestra Choze – SEGRT

Silas Franco de Toledo – ASSEC

Walter Luiz de Andrade Miller – CONJUR

Índice

| | |
|--|----|
| 1 APRESENTAÇÃO | 6 |
| 2 INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL | 9 |
| 3.1 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão | 9 |
| 3.2 Contexto das Áreas de TIC do Ministério | 12 |
| 3.2.1 Diretoria de Tecnologia da Informação | 12 |
| 3.2.2 Estrutura de Governança de TIC do MP | 15 |
| 4 ANÁLISE AMBIENTAL | 16 |
| 4.1 Ambiente interno..... | 16 |
| 4.2 Ambiente externo..... | 16 |
| 4.3 Análise SWOT | 16 |
| 5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO | 19 |
| 5.1 Missão da TIC..... | 19 |
| 5.2 Visão da TIC | 19 |
| 5.3 Valores..... | 19 |
| 6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS..... | 21 |
| 7 MAPA ESTRATÉGICO | 21 |
| 8 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS | 23 |
| 8.1 Objetivos Estratégicos – perspectiva: Sustentação | 23 |
| 8.2 Objetivos Estratégicos – perspectiva: Processos Internos | 26 |
| 8.3 Objetivos Estratégicos – perspectiva: Clientes | 29 |
| 8.4 Objetivos Estratégicos – perspectiva: Resultados | 32 |
| 9 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS | 33 |
| 10 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES APLICÁVEIS..... | 35 |
| 11 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO | 36 |
| 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 36 |

*“O planejamento não é uma tentativa de prever o que vai acontecer.
O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que
trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro.
O produto final do planejamento não é a informação:
é sempre o trabalho.”
(Peter Drucker)*

1 APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) tem como objetivo principal direcionar os esforços em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a geração de valor para o Ministério e, sobretudo, para o cidadão.

Para cumprir esse desafio, a elaboração deste plano levou em consideração o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do MP assegurando o alinhamento da estratégica de TIC com esse planejamento.

Orientou-se, também, pelo novo paradigma na gestão pública a ser implementado com a Estratégia de Governança Digital da Administração Federal (EGD), relacionada ao período de 2016 a 2019.

A estruturação dessa governança ampliará as possibilidades de participação social e de construção colaborativa de políticas e iniciativas inovadoras de governo digital, para que possam ser oferecidos melhores serviços que respondam às exigências de transparência e prestação de contas para a sociedade.

O grande desafio deste trabalho foi o de envolver todas as unidades setoriais do MP para que o produto gerado refletisse o pensamento de todos sobre tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério. Para tanto, foi criado um grupo de trabalho com representantes de todas as áreas, os quais tiveram a oportunidade de conhecer as demais áreas do Ministério, as inter-relações entre as mesmas e o papel da TIC nesse contexto.

2 INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem sido utilizada, cada vez mais, de forma estratégica pelas organizações para a realização de suas missões institucionais. Assim, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) visa a assegurar que os objetivos e metas da TIC do MP estejam alinhados aos objetivos e metas organizacionais constantes no Planejamento Estratégico Institucional do Ministério.

Este PETIC, também, norteou-se pelos preceitos da Estratégia de Governança Digital (EGD) e orientará a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ministério para o período de 2017 a 2019. Esse PDTIC irá traduzir as iniciativas, aqui definidas, em ações que serão desdobradas em projetos a serem executados no âmbito da TIC do Ministério durante o período de sua vigência.

Metodologia utilizada

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no *Balanced Scorecard* (BSC), que é uma ferramenta de planejamento estratégico na qual a organização tem claramente definidas as suas metas e estratégias, visando medir o desempenho institucional por meio de indicadores quantificáveis e verificáveis.

Para atender às peculiaridades da administração pública, houve a substituição, no mapa estratégico proposto pela ferramenta, da perspectiva financeira pela perspectiva resultados, com o intuito de mensurar o desempenho da TIC do Ministério com foco nos usuários internos e no cidadão.

O processo foi dividido em cinco fases:

1. na primeira, foi feita a atualização do referencial estratégico da TIC do MP, tendo como base o PETI MP 2013-2015, sendo atualizadas a missão e a visão de futuro e definidos os valores que nortearão a TIC nos próximos anos;
2. na segunda, foi feito o diagnóstico situacional da TIC do Ministério;
3. na terceira, foram definidos os objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas no período de vigência deste PETIC;
4. na quarta, foram identificadas as iniciativas necessárias à realização das metas e
5. na quinta, foram analisados os riscos identificados na fase de diagnóstico e feita a associação desses riscos com as iniciativas capazes de tratá-los.

Esse trabalho foi executado sob a coordenação de servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), tendo os mesmos atuado como facilitadores do processo.

Vigência e revisões

O período de vigência deste PETIC será do segundo semestre de 2016 até dezembro de 2019, com revisões intermediárias em dezembro de 2017 e dezembro de 2018, e com o fechamento no final da vigência.

Monitoramento e avaliação

Os indicadores dos objetivos estratégicos deverão ser monitorados periodicamente para aferição do seu progresso e avaliados de acordo com as metas estabelecidas para apresentação ao comitê estratégico em suas reuniões ordinárias. Isso se dará no âmbito do processo de monitoramento e avaliação do PDTIC.

Aprovação e publicação

A aprovação e publicação deste documento e suas revisões envolve duas instâncias: o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) para aprovação prévia e a Secretária Executiva do MP para aprovação final e publicação.

Com o intuito de dar transparência e publicidade, o documento é divulgado na área de publicações do sítio eletrônico do Ministério do Planejamento (<http://www.planejamento.gov.br>).

3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

3.1 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP é um órgão central da Administração Pública Federal que tem por missão: Planejar e coordenar as políticas de gestão da administração pública federal, para fortalecer as capacidades do Estado para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.

Competências

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tem como área de competência os seguintes assuntos, conforme determina o Decreto 8.578, de 26 de novembro de 2015:

I - formulação do planejamento estratégico nacional e elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional;

II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo federal e elaboração de estudos para a reformulação de políticas;

III - realização de estudos e de pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e da gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;

IV - elaboração, acompanhamento e avaliação das leis de iniciativa do Poder Executivo federal previstos no art. 165 da Constituição;

V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;

VI - formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

VII - coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais, e das ações de organização e modernização administrativa do Governo federal;

VIII - formulação de diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;

IX - administração patrimonial; e

X - política e diretrizes para modernização da administração pública federal.

Interligados às suas competências, o MP é responsável por seis dos principais sistemas estruturadores da Administração Pública Federal. Entre estes, encontram-se o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), o Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), o Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o Sistema Integrado de Serviços Gerais (SISG), o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV). Assim, cabe ao MP definir

os parâmetros de desempenho e de organização desses sistemas, atividade intrínseca da gestão.

Nesse cenário, a tecnologia da informação tornou-se instrumento relevante para a eficácia da gestão pública e na operacionalização dos sistemas estruturadores do Governo Federal. Assim, é de suma importância o Planejamento Estratégico da TIC para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério.

Organograma do MP

Segundo o Decreto 8.578, de 26 de novembro de 2015, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tem a seguinte estrutura organizacional:

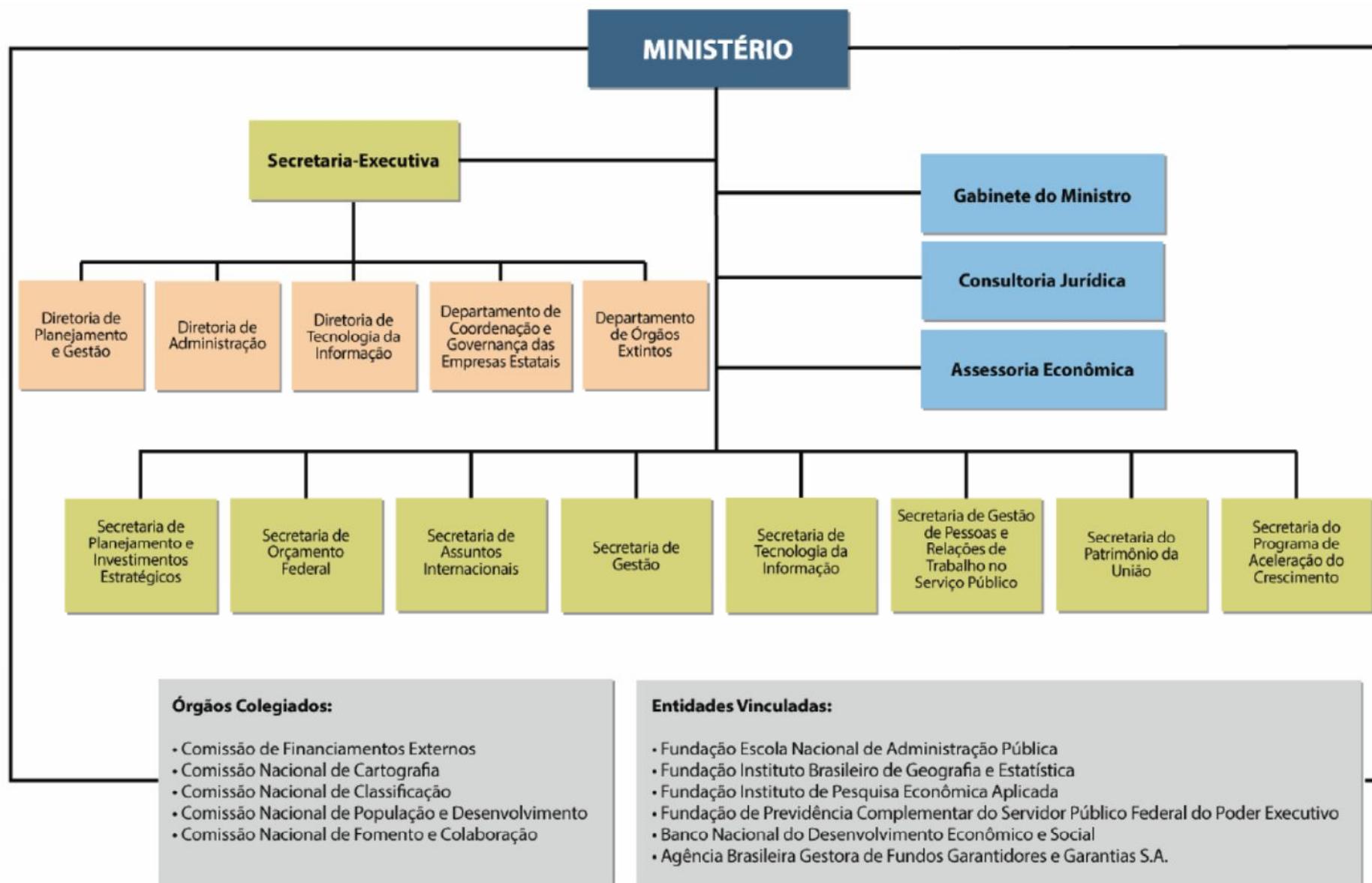


Ilustração 1: Organograma do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

3.2 Contexto das Áreas de TIC do Ministério

A estrutura de TIC do MP compõe-se por unidade setorial, que é a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e áreas de TIC das unidades administrativas que suportam o negócio a fim de alcançar os objetivos estratégicos previstos neste plano. Essa estrutura é formada por: Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), Gabinete do Ministro (GM), Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Gestão (SEGES), Secretária de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho (SEGRT), Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura (SDI).

3.2.1 Diretoria de Tecnologia da Informação

Conforme o Decreto 8.578, de 26 de novembro de 2015, a estrutura da DTI é composta pela Coordenação Geral de Governança de TI, Coordenação Geral de Sistemas e Coordenação Geral de Serviços de TI. Seguem, abaixo, suas competências:

À DTI compete:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação no Ministério, efetuadas diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros;

II - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;

III - coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e suas revisões, em conjunto com as demais unidades do Ministério;

IV - planejar as contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação do Ministério;

V - planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, para aperfeiçoamento dos sistemas de informações do Ministério;

VI - coordenar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério;

VII - monitorar os projetos de tecnologia da informação, fornecendo informações gerenciais à Secretaria-Executiva do Ministério;

VIII - participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento quanto as rubricas relativas a atividades de tecnologia da informação;

IX - prestar apoio técnico às demais unidades do Ministério na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais;

X - planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério, com recursos internos ou terceirizados;

XI - propor à área de gestão de pessoas do Ministério o plano anual de treinamento, desenvolvimento e educação em tecnologia da informação e acompanhar sua execução;

XII - estabelecer normas de segurança da informação e dos recursos computacionais no Ministério;

XIII - planejar, coordenar e controlar redes locais e de longa distância; e

XIV - propor a escolha e implementação de metodologias, sistemas, plataformas e bases tecnológicas a serem adotadas pelo Ministério.

Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação

À CGGOV compete:

I – coordenar e acompanhar as ações de governança de TI que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as políticas, padrões, regras e regulamentos pertinentes;

II – coordenar a prospecção de novas tecnologias de gestão administrativa para o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;

III – apoiar a DTI e a Secretaria-Executiva na tomada de decisão sobre gestão e governança de TI;

IV – articular-se com as demais áreas do Ministério nos assuntos relacionados à TI;

V – coordenar a gestão do conhecimento da DTI e sua disponibilidade na rede interna do Ministério;

VI – coordenar a comunicação interna e a publicidade sobre as atividades da DTI;

VII – planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de competências de TI necessárias ao funcionamento das equipes sob sua coordenação geral;

VIII – assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de competência da CGGOV; e

IX – exercer atribuições complementares determinadas pelo Diretor da DTI.

Coordenação-Geral de Sistemas

À CGSIS compete:

I – planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento das equipes que compõem a Coordenação-Geral;

II – apoiar a CGGOV na elaboração de metodologias e padrões e viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação quando necessário;

III – propor capacitações relacionadas as atividades da CGSIS;

IV – apoiar a CGGOV na avaliação e seleção de fornecedores;

V – propor contratação de ferramentas e soluções necessárias à atuação da CGSIS;

VI – manter alinhamento com as iniciativas, padrões e metodologias estabelecidos pela CGGOV;

VII – participar dos comitês que tratem de assuntos relacionados a sistemas de informação;

VIII – promover a aderência necessária dos sistemas de informação às necessidades de negócio do Ministério e de suas unidades;

IX – apoiar a CGGOV na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, definindo prioridades relacionadas a CGSIS;

X – gerenciar o relacionamento com as empresas contratadas para execução dos serviços complementares às atividades da CGSIS;

- XI – monitorar a entrega dos serviços dos fornecedores;*
- XII – manter informações da arquitetura dos sistemas de informação;*
- XIII – promover a integração entre as soluções implementadas nas unidades do Ministério;*
- XIV – planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão da arquitetura dos sistemas;*
- XV – prospectar, selecionar, planejar, homologar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação otimizados para atender necessidades de TI e de negócio;*
- XVI – manter plano de garantia de qualidade de software para os projetos de TI;*
- XVII – planejar e executar a gestão do ciclo de vida de sistemas de informação;*
- XVIII – gerenciar a configuração e as mudanças dos sistemas de informação;*
- XIX – gerenciar os processos de software;*
- XX – planejar executar os processos de integração de sistemas de informação;*
- XXI – gerir os modelos de dados dos sistemas de informação;*
- XXII – manter os dicionários de dados corporativos e o modelo de informação corporativa;*
- XXIII – manter regras e processo para modelagem de dados dos sistemas de informação;*
- XXIV – traduzir os requisitos de armazenamento e retenção de dados em procedimentos;*
- XXV – gerenciar e configurar os aplicativos de portais de conteúdo do Ministério;*
- XXVI – aplicar o padrão de interface de portais definido para utilização pelo Ministério;*
- XXVII – gerir os procedimentos de segurança das aplicações;*
- XXVIII – planejar e implementar controles nos sistemas de informação para proteger a comunicação de dados nas redes; e*
- XXIX – exercer atribuições complementares determinada pelo Diretor da DTI.*

Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação

À CGSTI compete:

- I – implementar e monitorar a conformidade das políticas de uso da TI ;*
- II – planejar, coordenar e controlar a execução das atividades e das ações de TI necessárias à atuação das equipes sob sua responsabilidade;*
- III – planejar, coordenar e controlar o suporte aos usuários de serviços de TI, considerando a utilização de recursos internos e/ou terceirizados;*
- IV – planejar, coordenar e controlar a implementação e manutenção da infraestrutura de TI;*
- V – planejar, coordenar e controlar as ações associadas a Segurança da Informação e Comunicações – SIC;*
- VI – acompanhar, em conjunto com a CGGOV, a execução dos contratos e convênios de prestação de serviços na DTI;*

VII – formular estratégias de relacionamento com os usuários e prestadores de serviços na DTI;

VIII – participar da elaboração e das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de TI, visando garantir os recursos computacionais adequados;

IX – aprovar as proposições para aquisição de bens e serviços de TI sob sua coordenação;

X – assessorar o Diretor em assuntos referentes às áreas de competência da CGSTI; e

XI – exercer atribuições complementares determinadas pelo Diretor da DTI.

3.2.2 Estrutura de Governança de TIC do MP

A Estrutura de Governança de TIC do MP é formada por comitês que permitem discussões e deliberações dos temas transversais deste Ministério. A estrutura objetiva atender às deliberações de caráter estratégico, técnico, setorial e temático. Esse modelo é composto por SE, DTI, CETI, CSIC e Subcomitês.

Secretaria-Executiva (SE)

A Secretaria-Executiva é a autoridade máxima para decisões sobre TIC. Atua em nível estratégico, autoriza a publicação dos planos de TIC e supervisiona sua execução, além de aprovar a proposta orçamentária de TIC e resolver conflitos por recursos e de competência.

Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

A Diretoria de Tecnologia da Informação atua no planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à TIC prestando serviços de forma direta ou por meio de terceiros.

Os principais preceitos que norteiam a sua atuação e que se desdobram em suas atribuições regimentais são:

- Foco no atendimento pleno de seus clientes internos;
- Busca pela inovação nas soluções tecnológicas oferecidas;
- Aprimoramento permanente do relacionamento com fornecedores;
- Parcerias com Universidades e outros centros de excelência em TIC;
- Fortalecimento permanente da TIC do MP;

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI)

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação é um órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa, com responsabilidades estratégicas e executivas, que tem por finalidade, no âmbito do MP, assegurar a governança de TIC, aconselhando sobre o direcionamento estratégico de TIC e propiciando a otimização de recursos para garantir os resultados esperados em TIC.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicação possui caráter deliberativo, manifestando-se por meio de resoluções consignadas em atas, e

norteia-se pelo diálogo permanente, buscando sempre fomentar a aplicação das melhores práticas de Segurança da Informação e Comunicação (SIC) no MP.

Subcomitês

Os Subcomitês são reuniões específicas de uma determinada área de negócio com a DTI e a SE. Elas ocorrem de acordo com as necessidades das unidades administrativas. O objetivo é tratar, de forma específica, as necessidades e óbices de TIC da unidade.

4 ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental é uma técnica de diagnóstico cujo objetivo é avaliar a situação atual de uma organização no contexto em que a mesma se insere. Essa análise visa ao levantamento das potencialidades e fragilidades organizacionais para subsidiar a formulação de uma estratégia para o seu desenvolvimento. Para tanto, são delimitados os ambientes interno e externo à organização, cada qual avaliado em suas características mais relevantes.

4.1 Ambiente interno

O ambiente interno, relativamente à TIC, refere-se ao seu domínio de ação, ou seja, onde a TIC possui gestão. A análise desse ambiente visa identificar seus pontos fortes e fracos, gerando subsídios para a adoção de estratégia específica para a eliminação das fraquezas identificadas.

No âmbito do MP, o ambiente interno da TIC compreende as áreas de TIC das unidades administrativas do ministério com relevantes assimetrias nas respectivas estruturas e recursos.

4.2 Ambiente externo

O ambiente externo, no contexto da TIC, refere-se ao ambiente que está fora do seu domínio de ação, ou seja, onde a TIC não possui gestão. A análise desse ambiente consiste na identificação das oportunidades e ameaças relacionadas à organização de TIC, gerando subsídios para a adoção de estratégia que vise ao aproveitamento das oportunidades apresentadas bem como à identificação dos riscos relacionados às ameaças levantadas.

No âmbito do MP, esse ambiente compreende o ambiente externo às áreas de TIC das unidades administrativas, bem como os agentes externos ao MP com potencial de influenciar o ambiente interno da TIC do Ministério.

4.3 Análise SWOT

A Análise de SWOT trata-se de uma metodologia muito utilizada na gestão estratégica para análise de forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da organização (seu ambiente interno), bem como da identificação de oportunidades e ameaças relacionadas às variáveis externas (seu ambiente externo).

No ambiente interno, as forças representam as competências, fatores ou características positivos que favorecem a organização no cumprimento de sua

missão. Essas forças devem ser consideradas na elaboração da estratégia de desenvolvimento da organização.

As fraquezas, por sua vez, compreendem as deficiências, fatores ou características negativos que prejudicam a organização no cumprimento de sua missão. Devem ser objeto de ações específicas para eliminá-las ou mitigá-las.

No ambiente externo, as oportunidades compreendem aspectos que podem influenciar positivamente o desempenho da organização, mas que não estão sob seu controle. Cabe à estratégia a definição da melhor maneira de utilização dessas oportunidades.

Por fim, as ameaças são aspectos que podem influenciar de forma negativa o desempenho da organização e que, também, não estão sujeitos ao seu controle. Nesse caso, cabe à estratégia a definição de como os riscos oriundos dessas ameaças serão tratados.

No âmbito deste planejamento estratégico de TIC, foram levantados os seguintes aspectos relacionados à análise de SWOT:

| Forças (<i>Strengths</i>) | Fraquezas (<i>Weaknesses</i>) |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Posicionamento estratégico da TIC no MP 2. Qualificação dos colaboradores 3. Clima organizacional das equipes 4. Processo de planejamento de TIC formalmente instituído 5. Planos de TIC (PETIC e PDTIC) 6. Processo de aquisição de ativos 7. Avaliação periódica da segurança da informação 8. Avaliação periódica dos contratos de TIC 9. Existência de processo formal de elaboração de <i>software</i> 10. Existência de política de segurança da informação e comunicação | <ol style="list-style-type: none"> 1. Baixa integração entre as áreas de TIC 2. Nível de serviços inadequado 3. Tempo de resposta inadequado 4. Pouca transparência das decisões tomadas que impactam as áreas 5. Infraestrutura tecnológica não homogênea e defasada em alguns aspectos 6. Processos de governança de TIC incipientes 7. Processos de gestão de TIC incipientes 8. Baixa aderência dos sistemas geridos pelo MP aos padrões de governo (E-PING, E-MAG) 9. Análise de riscos incipiente 10. Plano de continuidade de negócio inexistente 11. Inexistência de plano de comunicação com as partes interessadas sobre os resultados da gestão e do uso de TIC 12. Ausência de auditorias em processos de gestão e governança de TIC 13. Ausência de alocação de |

| | |
|--|--|
| | <p>recursos nos planos de TIC</p> <p>14. Plano de desenvolvimento de competências incipiente</p> <p>15. Utilização de ferramentas de apoio aos processos incipiente</p> <p>16. Transferência de conhecimento.</p> |
| Oportunidades (<i>Opportunities</i>) | Ameaças (<i>Threats</i>) |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de infraestrutura de TIC ociosa no MP e nas suas unidades vinculadas 2. Descentralização da TIC 3. Novas tecnologias disponíveis 4. Utilização em larga escala de TIC 5. Possibilidade de estabelecimento de parcerias 6. Soluções em <i>software</i> livre 7. Estratégia de Governança Digital 8. Utilização de serviços em nuvem 9. Utilização de solução de hiperconvergência 10. Ofertas de capacitação por entidades públicas 11. Concurso de ATI 12. Sinergia entre os órgãos vinculados 13. Termos de cooperação com outros órgãos e entidades públicas 14. Recomendações dos órgãos de controle 15. Abertura de canais diretos de comunicação com o cidadão (SIC) 16. Existência da identidade digital de governo | <ol style="list-style-type: none"> 1. Contingenciamento Orçamentário 2. Alta rotatividade dos colaboradores 3. Interferência política em questões técnicas 4. Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão) 5. Estrutura de governança inadequada 6. TIC não reconhecida como estratégica 7. Instabilidade econômica 8. Estrutura física da TIC 9. Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos por parte do fornecedor 10. Quantitativo de pessoal de TIC 11. Mudanças nas normas legais |

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO

5.1 Missão da TIC

A missão é a declaração que representa a identidade da organização estabelecendo o seu propósito mais amplo (não obstante o seu regimento). É a razão de ser da organização e procura determinar o seu negócio e o motivo de sua existência. No âmbito da elaboração deste PETIC, revendo a missão anteriormente declarada para o PETI 2013-2015, foi definida a seguinte missão para a TIC do MP:

“Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio do MP”.

Cabe ressaltar que a provisão de soluções pressupõe a proatividade das áreas de TIC das unidades administrativas do Ministério, que devem atuar de forma integrada com as áreas de negócio. Essa atuação conjunta visa agregar valor ao MP pela atuação estratégica da TIC.

5.2 Visão da TIC

A visão define o que se pretende ser no futuro, incorporando as aspirações na busca da excelência no cumprimento da missão. Revendo a visão anteriormente declarada para o PETI 2013-2015, optou-se por restringir o reconhecimento dessa excelência no âmbito do MP, direcionando a TIC do Ministério na melhoria contínua da sua entrega de valor.

Assim, a visão definida para a TIC do MP para 2019 foi:

“Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados”.

A excelência a ser buscada relaciona-se, sobretudo, a um altíssimo nível de qualidade nos serviços prestados, a um baixo índice de retrabalho e a efetividade das soluções providas.

5.3 Valores

Os valores representam a cultura organizacional da TIC do MP. São um conjunto de sentimentos que estrutura, ou pretende estruturar, a cultura e a prática de uma organização.

Vários são os valores que representam o conjunto de crenças essenciais ou são princípios morais que informam às pessoas o comportamento esperado dentro de um órgão, que podem compreender inclusive aspectos legais.

Não obstante a vinculação aos diversos princípios legais definidos optou-se, no âmbito deste Plano Estratégico de TIC, destacar alguns a serem especialmente observados no período de execução desse plano.

1. Foco no usuário

Os serviços prestados pela TIC do MP devem ter foco no usuário, entendendo-se esse "usuário" em um contexto mais amplo, considerando tanto os usuários internos do Ministério quanto o cidadão (usuário externo).

2. Transparência

As ações da TIC devem ser dirigidas com foco na transparência das informações e dos resultados atingidos.

3. Segurança da informação

A TIC do MP entrega serviços preocupando-se com a segurança da informação, ou seja, com os três pilares da segurança: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Ela visa a outros princípios como a autenticidade e o não-repúdio. O objetivo é a proteção dos ativos de informação, preservando o seu valor para o Ministério.

4. Inovação

A TIC deve agir sempre inovando no modo de pensar e no modo de elaborar suas soluções, tentando, na medida do possível, incorporar as novas tendências e as boas práticas ao serviço prestado. Essa inovação envolve tanto as soluções propostas quanto os processos de elaboração dessas soluções.

5. Tempestividade

A TIC deve promover as entregas das soluções nos prazos acordados com as partes interessadas, visando à agilidade dos processos de negócio do Ministério. Representa, assim, um dos requisitos da excelência que se pretende atingir, descrito na visão de futuro da TIC do MP.

6. Sinergia

A TIC do MP é descentralizada e com assimetrias. Com isso, ela deve-se pautar pela sinergia entre áreas de TIC das diversas unidades administrativas para que os objetivos e esforços estejam alinhados ao negócio e convirjam para o mesmo fim.

7. Proatividade

A TIC do MP deve ter uma postura proativa, não sendo somente responsiva mas, também, prospectando necessidades junto às áreas de negócio e propondo soluções mais adequadas. Assim sendo, a atuação da TIC assume um caráter mais estratégico no âmbito do Ministério.

8. Economicidade

As soluções de TIC devem visar à otimização dos recursos orçamentários sendo, no contexto deste planejamento estratégico, um dos pilares da efetividade do gasto público em TIC, pela adequada relação custo x benefício.

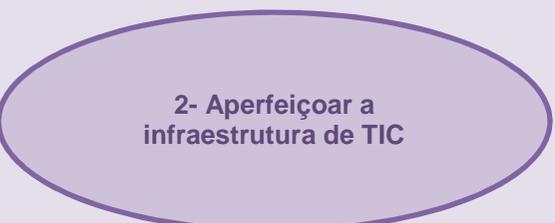
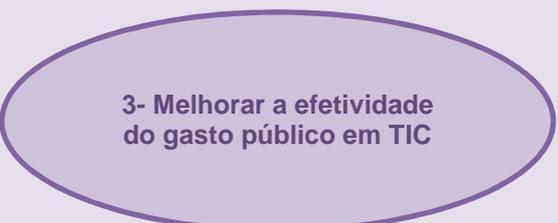
6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos são os resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados pela TIC do MP, com vistas ao melhor atendimento da sua missão e à realização da sua visão. Para tanto, foram definidos indicadores com o intuito de medir esses resultados. A esses indicadores foram atribuídas metas a serem alcançadas no período de execução deste PETIC. Por fim, foram definidas iniciativas identificadas como necessárias para o atingimento das metas estipuladas.

7 MAPA ESTRATÉGICO

Para a elaboração do Mapa Estratégico, os Objetivos Estratégicos foram organizados em quatro perspectivas, abaixo, que procuraram representar a realidade da TIC do MP e os resultados a serem perseguidos:

| Perspectiva | Descrição |
|---------------------------|---|
| Resultados | Representa o objetivo maior da TIC do MP. Procura responder à questão: <i>“Qual o valor gerado pela TIC para o Ministério e, em última instância, para o cidadão?”.</i> |
| Clientes | Representando as expectativas dos usuários em relação à TIC. Procura responder à questão: <i>“Como a TIC do MP é vista pelos seus usuários?”.</i> |
| Processos Internos | Representando os macroprocessos-chave capazes de levar ao atendimento das expectativas das partes interessadas. Procura responder à questão: <i>“Quais são os macroprocessos-chave para TIC do MP?”.</i> |
| Sustentação | Representando as pessoas e os recursos necessários à consecução da missão da TIC do MP. Procura responder à questão: <i>“Quais são as competências e a infraestrutura necessárias à TIC do MP?”.</i> |

| | | | |
|---------------------------|--|--|---|
| Visão | <i>“Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados.”</i> | | |
| Resultados |  <p>10- Agregar valor ao MP por meio da provisão de serviços e soluções de TIC</p> | | |
| Clientes |  <p>7- Aprimorar a transparência ativa no MP</p> |  <p>8- Aumentar a satisfação das áreas de negócio sobre os serviços de TIC</p> |  <p>9- Fortalecer a integração entre as áreas de TIC do MP</p> |
| Processos Internos |  <p>4- Aperfeiçoar a governança de TIC</p> |  <p>5- Aperfeiçoar a gestão de TIC</p> |  <p>6- Implantar a auditoria interna de TIC</p> |
| Sustentação |  <p>1- Aperfeiçoar a gestão de pessoas</p> |  <p>2- Aperfeiçoar a infraestrutura de TIC</p> |  <p>3- Melhorar a efetividade do gasto público em TIC</p> |
| Missão | <i>“Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio do MP.”</i> | | |
| Valores | <i>Foco no Usuário, Transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade</i> | | |

8 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

8.1 Objetivos Estratégicos – perspectiva: **Sustentação**

| | | | |
|---|--|------------------------|-------------|
| OE 1: Aperfeiçoar a gestão de pessoas | Descrição: Promover ações com o intuito de alocar os colaboradores conforme as competências, habilidades e atitudes e as necessidades do MP. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 1.1: Plano de Gestão por Competência* elaborado | 100% - Jun | - | - |
| Ind 1.2: Percentual do Plano de Gestão por Competência Executado | 25% - Dez | 50% - Jun 75% - Dez | 100% - Jun |
| Iniciativa – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| Ini 1.1: Implementação da Gestão por Competência. - Ref.: [PEI OE05-DTI(Iniciativa “Gestão de Pessoas”), SWOT W(14), O(10,11,13), T(10)] | | | |

*Plano envolvendo todas as áreas de TIC do MP

| | | | |
|---|--|-------------|-------------|
| OE 2: Aperfeiçoar a infraestrutura de TIC | Descrição: Adotar boas práticas para garantir a disponibilidade dos recursos tecnológicos necessários ao cumprimento das metas da TIC. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 2.1: Plano de Ação de Infraestrutura* Elaborado | 100% - Jun | - | - |
| Ind 2.2: Percentual do Plano de Ação de Infraestrutura Executado | 20% - Dez | 60% - Dez | 100% - Jun |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| <i>Ini 2.1: Implementação de Modelo Tecnológico de Soluções de TIC. - Ref.: [PEI OE05-DTI(Obj.07, ini 01), SWOT W(5), O(3,8,9)]</i> | | | |
| <i>Ini 2.2: Implantação de serviços em nuvem. - Ref.: [PEI OE05-DTI(Obj.9, ini 02, SWOT W(5), O(3,8)]</i> | | | |
| <i>Ini 2.3: Implantação de hiperconvergência. - Ref.: [SWOT W(5), O(3,9)]</i> | | | |
| <i>Ini 2.4: Utilização da infraestrutura ociosa das unidades vinculadas. - Ref.: [SWOT O(1), T(1)]</i> | | | |
| <i>Ini 2.5: Aprimoramento do uso de ferramentas / aplicativos de apoio aos processos. - Ref.: [PEI OE05-DTI(Obj.09, ini 03), SWOT W(15), O(4,5,6,12,13)]</i> | | | |
| <i>Ini 2.6: Evolução da infraestrutura de hardware e da interconexão. - Ref.: [SWOT W(15), O(1,2,3,5,8,9,12,13)]</i> | | | |

*Plano envolvendo todas as áreas de TIC do MP que adquirem infraestrutura

| | | | |
|---|--|---------------------|-------------|
| OE 3: Melhorar a efetividade do gasto público em TIC | Descrição: Promover ações com o intuito de garantir o melhor uso dos recursos financeiros de forma a cumprir as metas da TIC, atentando para os princípios da eficiência e economicidade do gasto público em TIC. Este objetivo alinha-se ao objetivo estratégico do PEI relativamente à melhoria da efetividade do gasto público. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 3.1: Valor de economia da internalização de sistemas* | R\$30 milhões - Dez | R\$40 milhões - Dez | - |
| Ind 3.2: Quantidade de parcerias** estabelecidas por ano | 2 - Dez | 2 - Dez | 2 - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| Ini 3.1: Estabelecimento de Parcerias e Termos de Cooperação com outros órgãos e entidades públicas. - Ref.: [SWOT W(5,6,7), OP(5,10,11,12,13), (T(1))] | | | |
| Ini 3.2: Internalização de sistemas. - Ref.: [PEI OE06-DTI(Obj 06, Ini 02), SWOT W(2,3,15), O(8,9), (T(1))] | | | |
| Ini 3.3: Alocação de Recursos nos Planos de TIC. - Ref.: [SWOT W(13), (T(1))] | | | |

*Valores não cumulativos

**Quantitativo de Parcerias envolvendo todas as áreas de TIC do MP (esse quantitativo será revisto na ocasião da elaboração do PDTIC de acordo com as ações previstas nesse instrumento)

8.2 Objetivos Estratégicos – perspectiva: *Processos Internos*

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| OE 4: Aperfeiçoar a governança de TIC | Descrição: Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à governança de TIC. | | |
| Indicador | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 4.1: Índice de Governança de TI do TCU – IGovTI* | 0,67 - Jun | 0,68 - Mai | 0,70 - Dez |
| Iniciativa – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| Ini 4.1: Aperfeiçoamento dos processos de governança de TIC. - Ref.: [PEI Obj. Estr. 05, Obj.DTI 4, SWOT W(6), O(5,12,13,14),T(10)] | | | |

* As medições de junho de 2017 e dezembro de 2019 deverão ser feitas tomando por base o cálculo efetuado pelo TCU porém estarão fora do período de apuração do tribunal. Por outro lado, a medição em maio de 2018 será uma prévia e visará subsidiar a apuração a ser feita pelo TCU em 2018.

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| OE 5: Aperfeiçoar a gestão de TIC | Descrição: Implementar ações que envolvam o mapeamento e a automatização de processos relacionados à gestão de TIC. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 5.1: Plano de Aperfeiçoamento da Gestão de TIC Elaborado* | 100% - Jun | - | - |
| Ind 5.2: Percentual do Plano de Aperfeiçoamento da | 25% - Dez | 50% - Jun | 100% - Jun |

| | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Gestão de TIC executado | | 75% - Dez | |
| Ind 5.3: Percentual de novas soluções de TIC aderentes aos padrões de governo (e-ping e e-mag) | 70% - Dez | 80% - Dez | 90% - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| <i>Ini 5.1: Aperfeiçoamento dos processos de gestão de TIC. - Ref.: [PEI Obj. Estr. 05, SWOT W(7,15), O(5,6,11,12,13), T(10)]</i> | | | |
| <i>Ini 5.2: Aumento da aderência dos sistemas geridos pelo MP aos padrões de governo (E-Ping e E-mag). - Ref.: [SWOT W(8), O(5,16)]</i> | | | |
| <i>Ini 5.3: Implementação do Plano de Continuidade de Negócios. - Ref.: [SWOT W(10), O(5,14)]</i> | | | |
| <i>Ini 5.4: Aperfeiçoamento da Análise de Riscos. - Ref.: [SWOT W(9), O(5,13,14)]</i> | | | |
| <i>Ini 5.5: Implementação do Plano de Comunicação com as partes interessadas sobre os resultados da gestão e do uso de TIC. - Ref.: [SWOT W(11), O(2,3,13)]</i> | | | |
| <i>Ini 5.6: Aperfeiçoamento da transferência de conhecimento. - Ref.: [SWOT W(16), T(2,4,9,11)]</i> | | | |

* (Incluindo: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Comunicação com as partes interessadas, Processo de Transferência de Conhecimento, Mapeamento de Processos de TIC, Processo de Análise de Risco)

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| OE 6: Implantar a auditoria interna de TIC | Descrição: Implantar auditorias em processos de governança e gestão de TIC. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 6.1: Auditoria em processos de governança de TIC implantada | - | 100% - Jun | - |

| | | | |
|--|---|---|------------|
| Ind 6.2: Auditoria em processos de gestão de TIC implantada | - | - | 100% - Dez |
| Iniciativa – Referências na Matriz SWOT | | | |
| Ini 6.1: <i>Implementação de auditoria em processos de TIC*</i> . Ref.: [SWOT W(12), O(14)] | | | |

* O escopo e a abrangência dessas auditorias serão definidos no âmbito do PDTIC 2017-2019

8.3 Objetivos Estratégicos – perspectiva: *Clientes*

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| OE 7: Aprimorar a transparência ativa do MP | Descrição: Aprimorar os sistemas de informações disponíveis para acesso dos servidores e cidadãos, com foco no fornecimento de informações de fácil acesso, de acordo com os princípios da publicidade, transparência e eficiência. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 7.1: Processo de comunicação ativa das decisões implantado | - | 100% - Dez | - |
| Ind 7.2: Quantidade de ações de transparência ativa implantadas* | 2 - Dez | 2 - Dez | 2 - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT | | | |
| <i>Ini 7.1: Implantação de processo de comunicação ativa das decisões. Ref.: [SWOT W(4)]</i> | | | |
| <i>Ini 7.2: Comunicação dos resultados da TIC para as áreas finalísticas. Ref.: [SWOT W(6), O(2), T(3,4)]</i> | | | |
| <i>Ini 7.3: Implantação de ações de transparência ativa. Ref.: [SWOT O(7,15)]</i> | | | |

* Quantidade de ações envolvendo todas as áreas de TIC do MP (essa quantidade será revista na ocasião da elaboração do PDTIC de acordo com as ações previstas nesse instrumento)

| | | | |
|---|---|-------------|-------------|
| OE 8: Aumentar a satisfação das áreas de negócio dos serviços de TIC | Descrição: Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC do Ministério aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados às áreas de negócio. | | |
| Indicador | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 8.1: Índice de satisfação das áreas de negócio em relação à TIC | 75% - Dez | 85% - Dez | 90% - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT | | | |
| <i>Ini 8.1: Adequação do nível de serviço de TIC. Ref.: [SWOT W(2,3), O(5,11,13)]</i> | | | |
| <i>Ini 8.2: Adequação do tempo de resposta da TIC. Ref.: [SWOT W(2,3), O(5,11,13)]</i> | | | |

| | | | |
|--|--|-------------|-------------|
| OE 9: Fortalecer a integração entre as áreas de TIC do MP | Descrição: Implementar ações e processos que aprimorem a integração entre as áreas de TIC do MP. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 9.1: Comitê de Governança Digital implantado | 100% - Dez | - | - |
| Ind 9.2: Quantidade de reuniões do Comitê de Governança Digital realizadas | 1 - Dez | 4 - Dez | 4 - Dez |
| Ind 9.3: Índice de abstenção em reuniões de trabalho* | 30% - Dez | 20% - Dez | 10% - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| Ini 9.1: <i>Aperfeiçoamento da estrutura de governança de TIC. Ref.: [PEI OE05-DTI(Obj. 10, ini 01), SWOT W(1,4,6,7), O(2,3,4), T(3,5)]</i> | | | |
| Ini 9.2: <i>Implantação de Comitê de Governança Digital. Ref.: [SWOT W(1,4,6,11),O(2,3,4,7), T(3,5)]</i> | | | |

* Incluindo as reuniões dos comitês: CETI, CSIC e Comitê de Governança Digital ou equivalente

8.4 Objetivos Estratégicos – perspectiva: *Resultados*

| | | | |
|--|---|-------------|-------------|
| OE 10: Agregar valor ao MP por meio da provisão de serviços e soluções de TIC | Descrição: Desenvolver ações que aumentem a percepção do valor gerado pela TIC do MP aos usuários internos e aos cidadãos. | | |
| Indicadores | Metas | | |
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| Ind 10.1: Quantidade de canais diretos de comunicação com o cidadão disponibilizados* | 1 - Dez | 1 - Dez | 1 - Dez |
| Ind 10.2: Percentual das metas da Estratégia de Governança Digital atingidas | 100% - Dez | 100% - Dez | 100% - Dez |
| Ind 10.3: Percentual de implementação do Plano de Dados Abertos | 40% - Dez | 60% - Dez | - |
| Ind 10.4: Percentual de serviços prestados ao cidadão de forma digital | 40% - Dez | 50% - Dez | 60% - Dez |
| Iniciativas – Referências na Matriz SWOT e no Plano Estratégico Institucional (PEI) | | | |
| <i>Ini 10.1: Disponibilização de canais diretos de comunicação com o cidadão. Ref.: [SWOT W(6), O(7,15), T(6)]</i> | | | |
| <i>Ini 10.2: Adoção do Padrão de Identidade Digital de Governo. Ref.: [SWOT W(8), O(16), T(6)]</i> | | | |
| <i>Ini 10.3: Implementação do Plano de Dados Abertos. Ref.: [PEI OE04-DTI(Obj 08, ini 01), SWOT O(7), T(6)]</i> | | | |
| <i>Ini 10.4: Disponibilização de serviços digitais ao cidadão. Ref.: [SWOT O(7), T(6)]</i> | | | |

* Quantidade de canais envolvendo todas as áreas de TIC do MP (essa quantidade será revista na ocasião da elaboração do PDTIC de acordo com as ações previstas nesse instrumento)

9 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

As ameaças, relacionadas na matriz SWOT, refletem fatores não controláveis e que representam riscos associados ao desempenho da TIC do MP e à própria implementação deste PETIC. Esses riscos foram classificados segundo à sua probabilidade de ocorrência e ao seu impacto negativo potencial sendo, então, indicada uma estratégia para o seu tratamento como mitigar ou transferir.

A partir da classificação dos riscos, foi feita a análise das iniciativas relacionadas aos objetivos estratégicos para a identificação daquelas capazes de mitigá-los. Foi criada, então, uma tabela (abaixo) com as correlações levantadas. Essa tabela servirá de base para a elaboração do plano de risco no âmbito do PDTIC 2017-2019 a ser construído no segundo semestre de 2016.

| Risco | Probabilidade | Impacto | Estratégia | Iniciativas relacionadas |
|---|---------------|---------|------------|--|
| R1: Contingenciamento Orçamentário | Alta | Alto | Mitigar | OE3: Iniciativas 1 e 2 |
| R2: Alta rotatividade dos colaboradores | Alta | Alto | Mitigar | OE1: Iniciativa 1, OE5: Iniciativa 6 |
| R3: Interferência política em questões técnicas | Alta | Alto | Mitigar | OE4: Iniciativa 1, OE9: Iniciativas 1 e 2 |
| R4: Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão) | Média | Alto | Mitigar | OE4: Iniciativa 1, OE9: Iniciativas 1 e 2 |
| R5: Estrutura de governança inadequada | Média | Alto | Mitigar | OE9: Iniciativas 1 e 2 |
| R6: TIC não reconhecida como estratégica | Médio | Médio | Mitigar | OE10: Iniciativas 1, 2, 3 e 4 |
| R7: Instabilidade econômica | Alta | Alto | Transferir | N/A |

| | | | | |
|---|-------|-------|------------|-----------------------------|
| R8: Estrutura física da TI | Média | Médio | Transferir | N/A |
| R9: Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos por parte do fornecedor | Baixa | Alto | Mitigar | OE5: Iniciativas 1, 3,4 e 6 |
| R10: Quantitativo de pessoal de TI | Média | Alto | Mitigar | OE5: Iniciativas 1 e 6 |
| R11: Mudanças nas normas legais | Baixa | Alto | Mitigar | OE5: Iniciativa 1 e 6 |

10 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES APLICÁVEIS

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização. São as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como à sua administração. Devem ser limitados em número, apresentados em linguagem simples e expressar com máxima clareza os valores fundamentais de uma organização (ISACA, 2012).

Os Princípios e Diretrizes relacionados, abaixo, orientarão a elaboração do PDTIC 2017-2019 do MP bem como as ações a serem tomadas em conjunto pelas áreas de TIC das unidades administrativas do Ministério.

| Princípios e Diretrizes | Origem |
|---|--|
| PD1: Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas executivas | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º ✓ Decreto nº 2.271/1997 ✓ Acórdão 1214/2013 TCU Plenário |
| PD2: Realizar contratações conjuntas no âmbito do MP, preferencialmente | <ul style="list-style-type: none"> ✓ De acordo com os princípios constitucionais da eficiência (Art. 37) e economicidade (Art. 70) |
| PD3: Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito do MP | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Decreto nº 1.048/1994 ✓ Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário |
| PD4: Utilizar os padrões do Governo Eletrônico | <ul style="list-style-type: none"> ✓ eMag-Modelo de Acessibilidade ✓ e-Ping-Arquitetura de Interoperabilidade ✓ ePWG-Padrões Web |
| PD5: Priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estratégia de Governança Digital – EGD V1.0 (2016) |

11 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A realização deste PETIC se dará pelas ações a serem derivadas das iniciativas constantes neste plano, no âmbito da elaboração do PDTIC 2017-2019. Para tanto, alguns aspectos serão primordiais para o alcance dos objetivos aqui propostos e atingimento da visão de futuro definida para a TIC do MP. Esses aspectos incluem os seguintes fatores críticos de sucesso:

1. Patrocínio da alta administração;
2. Estrutura de Governança adequada, envolvendo:
 - ✓ o Comitê de Governança Digital ou equivalente formado pela alta administração e
 - ✓ um Comitê Executivo de Tecnologia da Informação formado por representantes das áreas de negócio e da TIC do MP;
3. Participação e envolvimento das áreas de TIC das unidades administrativas nas decisões de TIC;
4. Comprometimento das áreas de TIC do MP com a execução deste plano;
5. Monitoramento e avaliação constante das metas dos indicadores dos objetivos estratégicos e apresentação ao comitê estratégico.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mediante atuação efetiva da sua Diretoria de Tecnologia da Informação, tem envidado esforços no sentido da melhoria da governança de tecnologia da informação e este PETIC reflete parte desse esforço.

Ao final da execução do presente Plano, espera-se que a tecnologia da informação e comunicação seja vista pelas áreas finalísticas do Ministério como estratégica para apoiar suas políticas e para prover as plataformas mais adequadas à implementação de serviços públicos disponibilizados pelo MP na forma digital. Dessa forma, este Plano visa a contribuir para a estratégia do próprio Ministério em gerar valor para a sociedade, onde a partir do cumprimento de sua missão institucional de *“Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio do MP”*, sempre observando os valores de *“Foco no Usuário, Transparência, Segurança da Informação, Inovação, Tempestividade, Sinergia, Proatividade, Economicidade”*, alcance sua visão de futuro de *“Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados”*.